

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 116, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pela CB BM CLAUDENICE NUNES, matrícula n. 101.011-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 1.363 (um mil trezentos e sessenta e três)		
Órgão/Empresa	Período	Função
LUIZ GUILHERME MARTINS	04/01/1999 a 31/10/1999	Secretária
SPCC – SAO PAULO CONTACT CENTER LTDA	19/06/2003 a 31/03/2004	Agente de Atend. Serv. Básicos
TTEC BRASIL SERVICOS LTDA	01/09/2006 a 05/12/2007	Especialista em Atend. ao Cliente
TEMPO EM BENEFICIO	26/03/2004 a 14/02/2005	Não consta
Documento de Origem	Órgão Emissor	
Cert. de Tempo de Contribuição n. 14024010.1.00212/23-2	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	

Processo n. 31/073908/2023

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 643, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **REGINALDO BARROS NOGUEIRA**, matrícula nº 76542024, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL